



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 413/2021
24 DE DE MARÇO DE 2021

05 MAI 2021

REVOGAR A PORTARIA 375/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a decisão prolatada em 18/03/2021 pelo douto Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de João Monlevade, que REVOGOU a medida liminar deferida, junto aos autos do Mandado de Segurança com pedido de tutela de urgência de nº 5000515-59.2021.8.13.0362 impetrado por JULIA CRISTINA SANTOS;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, que conferiu efeito suspensivo ao AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pelo Município de João Monlevade, em face da anterior decisão que havia deferido o pedido de tutela de urgência (posteriormente retratada);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2021, que suspendeu o prazo de validade do concurso público edital nº 01/2016, consoante disposições da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a portaria nº 375/2021, de 09 de março, que nomeou **Julia Cristina Santos** para o cargo de Farmacêutica, no concurso Público nº01/2016, com carga horária de 30h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 24 de março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de março de 2021.

Geraldo Giovanni Silva
Assessor de Governo (Interino)